



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 – CENTRO

CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL N. 105, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023

Nomeia Comissão de Acompanhamento e Avaliação para atuar no Processo Seletivo – Certificação Ocupacional – de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Turmalina-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Turmalina- MG, Zilmar Pinheiro Lopes, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Turmalina e conforme disposto pelo Decreto Municipal 095/2.023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação para atuar no Processo Seletivo – Certificação Ocupacional – de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Turmalina – MG:

- 1- Rosângela Aparecida Pinheiro Pires – Secretária Municipal de Educação - CPF: 566.117.496-91
- 2- Maria do Rosário Alves de Macedo- Representante do SINDITUR – CPF: 012.434.126-82
- 3- Luciana Aguilhar da Cunha – Representante da ASET – CPF: 039.405.726-08
- 4- Gabriel Gomes Cordeiro – Representante do Conselho Municipal de Educação – CPF:131.928.206-75
- 5- Adriana Pinheiro de Souza - Representante do Conselho do FUNDEB – CPF: 043.756.926-85
- 6- Regiane Castro Soares – Representante da Secretaria Municipal de Educação - CPF: 059.564.536-48
- 7- Alex Rodrigues da Silva – Representante do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Turmalina – CPF: 014.591.026-14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turmalina, 25 de setembro de 2023.

Zilmar Pinheiro Lopes
Prefeito Municipal